SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
07 A 09 DE MAIO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.280

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 12

CONTRATOS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

CONVÊNIOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.426 de 06 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.426/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.92	0.1.00	30.000,00	
	08.306.0014.231900	3.3.90.36	0.1.00		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.33	0.1.00	20.000,00	
	08.243.0003.204100	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
	TOTAL GERAL			**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 35.427 de 06 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 489.418,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.427/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.1.90.11	0.1.00	489.418,00	
	26.453.0014.233000	3.3.90.36	0.1.00		400.000,00
	26.453.0014.233000	3.3.90.47	0.1.00		89.418,00
	SUB-TOTAL			**489.418,00**	**489.418,00**
	TOTAL GERAL			**489.418,00**	**489.418,00**

DECRETO Nº 35.428 de 06 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.428/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.91	8.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91		8.000.000,00
	SUB-TOTAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.429 de 06 de maio de 2022

Altera o art. 1° do Decreto nº 34.164, de 19 de julho de 2021, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terrenos com acessões e benfeitorias porventura existentes, situadas na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, Zona Urbana do Município do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 34.164, de 19 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, 2 (duas) áreas de terrenos com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo no total 878,45m² localizadas na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro da Pituba, Zona Urbana do Município do Salvador, através dos **Processos Administrativos nº 137.616/2021** e **nº 143.615/2021 e-Salvador**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 851,95 m²

Vértices	E(m)	N(m)
V1	558607,229	8562695,677
V2	558607,701	8562695,184
V3	558608,205	8562694,723
V4	558608,739	8562694,297
V5	558609,301	8562693,907
V6	558609,887	8562693,556
V7	558610,495	8562693,245
V8	558611,123	8562692,976
V9	558611,768	8562692,749
V10	558612,426	8562692,566
V11	558613,095	8562692,427
V12	558613,772	8562692,333
V13	558614,453	8562692,285
V14	558615,136	8562692,283
V15	558615,818	8562692,326
V16	558616,496	8562692,415
V17	558617,165	8562692,549
V18	558617,825	8562692,728
V19	558618,471	8562692,950
V20	558619,101	8562693,215
V21	558619,711	8562693,522
V22	558620,300	8562693,869
V23	558620,864	8562694,254
V24	558621,401	8562694,676
V25	558621,909	8562695,134
V26	558646,793	8562719,115
V27	558647,578	8562719,926
V28	558648,304	8562720,789
V29	558648,968	8562721,701
V30	558649,568	8562722,657
V31	558650,099	8562723,652
V32	558650,560	8562724,682
V33	558650,948	8562725,741
V34	558651,261	8562726,825
V35	558651,498	8562727,928
V36	558651,658	8562729,045
V37	558651,740	8562730,170
V38	558651,743	8562731,298
V39	558651,668	8562732,424
V40	558651,318	8562735,140
V41	558650,827	8562737,835
V42	558661,661	8562717,075
V43	558617,380	8562674,221
V44	558614,896	8562676,832
V45	558612,171	8562673,888
V1	558607,229	8562695,677

ÁREA 2: 26,50 m²

Vértices	E(m)	N(m)
V1	558595,637	8562732,729
V2	558586,895	8562754,259
V3	558588,975	8562754,644
V4	558591,231	8562747,949
V1	558595,637	8562732,729

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se à execução de obra para implantação dos Corredores de Transporte Público Integrados, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 34.164, de 19 de julho de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

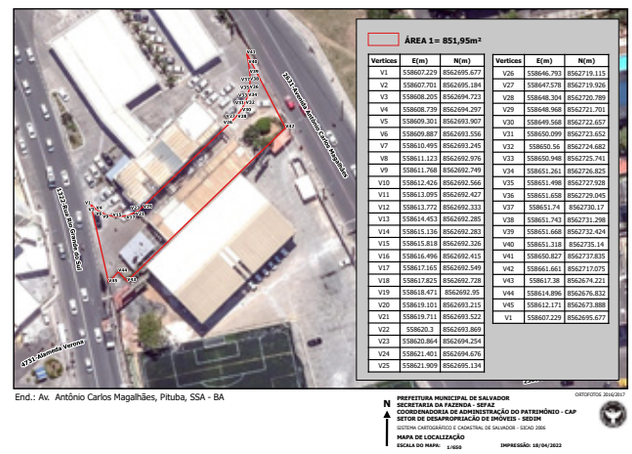
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

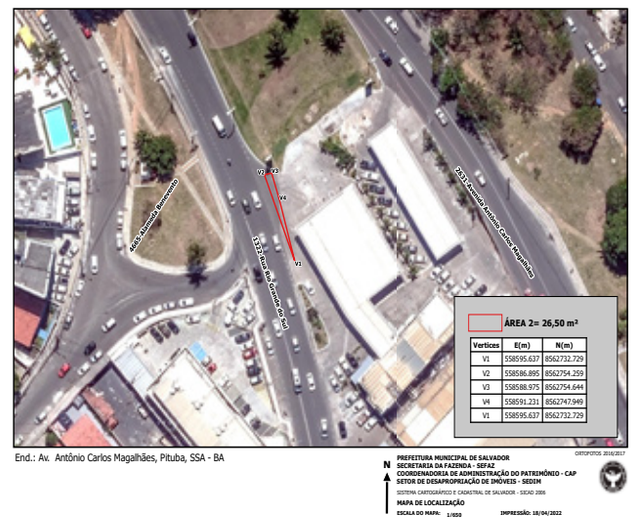
JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE	**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	65965/2018
NFL Nº	390.2018
CGA Nº	167.140/003-26
TRIBUTO	ISS
RECORRENTE	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADOS	BRUNA VALÉRIA JATCZAK - OAB/BA Nº 62.621
E M E N T A	ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E LEGITIMO, COM A DEMONSTRAÇÃO DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E COM INDICAÇÃO DAS DECISÕES DIVERGENTES, DECIDO PELA ADMISSÃO DO RECURSO, COM BASE NO ARTIGO 310 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 C/C ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO (RICMT) E, DETERMINO, COM FUNDAMENTO NO § 6º DO MENCIONADO ARTIGO, QUE SEJA INTIMADO O RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E ADMITIDO.

Salvador, 06 de maio de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
52311/2022	SMS	ELISABETE BATISTA DOS SANTOS	20
62326/2022	SMS	VILMA BARBOSA DA SILVA SANTOS	20
62892/2022	SMS	DANIELE LARANJEIRA VENAS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 05/05/2022, referente ao Adicional de Insalubridade - DEFERIDO - Processo SMS 33761/2022:

Onde se lê: ".... PAULO DOS SANTOS CALDAS ....."
Leia-se: ".....PAULA DOS SANTOS CALDAS SILVA....."

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 01 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Qualificação do Instituto Maria Schmitt - IMAS, CNPJ sob o nº 28.700.530.0001-61, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 28374/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 02 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Qualificação do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL, CNPJ sob nº 03.893.350/0001-12, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 31099/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 03 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Qualificação da Instituição Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM, CNPJ sob nº 26.747.453/0001-70, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 99802/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 04 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto VIDA FORTE, CNPJ sob nº 12.081.689/0001-05, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 163437/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 05 /2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança, CNPJ sob nº 63.225.981/0001-95, como Organização Social para atuar na área da Assistência Social, em conformidade com o Processo nº 24014/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
54866/2022	ANDREA MEDRADO GOMES	3063807	ANDREA MEDRADO GOMES DE QUEIROZ

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 05 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
18487/2020	LUANA LEMOS ALVES	1º
34562/2020	FABIANO ALVES CARDOSO	1º
35877/2020	PATRICIA SANTOS ACRINO DAS NEVES	1º E 2º
41513/2020	GEISIANE DE LIMA FERREIRA	3º
44711/2020	QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	1º
45852/2020	LILIANE SANTOS DIAS	1º
46588/2020	ALINE SEIXAS UZEL AROUCA	3º
46596/2020	ISABEL SILVA DE JESUS	1º
46750/2020	JANE MARCIA SANTOS SILVA	1º
46929/2020	IVANA FERREIRA SANTANA	3º
48035/2020	ADELSIMAR ALMEIDA SOARES	1º
48039/2020	CLEIDE JANE SALES SILVA	1º
48043/2020	NEIDE DOS SANTOS BARBOSA SANTANA	1º
48405/2020	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	1º E 2º
48802/2020	VERA LUCIA BRANDAO BORGES	1º E 2º
49548/2020	SUZELLE SILVA MAFRA	1º
50500/2020	INGRID JAMILLE TEIXEIRA DE C NASCIMENTO	1º
96891/2021	MARIA DE SENA	6º E 7º
122688/2021	TEREZINHA BARBOSA DOURADO	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 05 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 43/2022

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1° e 2° da Lei Federal n°13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público que tem por objeto a implantação e execução Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3132067	PSICOLOGA/ UACOM// DPSE
ADRIANA DOS SANTOS BARRETO	TERCEIRIZADO	012104	PSICOLOGA/ UACOM// DPSE
ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3058789	ASSISTENTE SOCIAL/ UAMCO/DPSE

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 04 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2022, PUBLICADO NO DOM N° 8.263, PAGS 07 E 08, EM 11/04/2022,

ONDE SE LÊ:
Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, oriundo do processo n.º 85026/2021, referente à implantação e à execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas.
LEIA-SE:
Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, oriundo do processo n.º 85026/2021, referente à implantação e execução do Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados na modalidade de Residência Inclusiva.

Salvador, 06 de maio de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 268ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, ás nove horas, reuniram-se por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente, Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Erica Cristina Bowes/ABRAPAS; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL; Elder Jonatas Barbosa/ADRA; Maira Cerqueira de Oliveira/ CREFITO-7; Helisleide Bonfim dos Santos/RENFA; Ângela Gonçalves/Projeto Axé; Marilene Martins/RUATUA; Perla Souza Reis dos Santos/CAPEMISA; Rodrigo Alves/ION e os Representantes Governamentais: Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRE; Arislane Oliveira/DPSE SEMPRE; Daniela Cruz/DPSB SEMPRE; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/ SEMPRE GGSUAS; Luciana Calazans/SEMPRE DPSE; Milena Brito/SEMPRE DPSB a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas da Secretaria Executiva do CMASS: Amana Casas, Mércia Santos, Jusenice Lisboa e Candice Souza e os convidados Daniel Ribeiro, secretário da SEMPRE e Tainá Barros, sub secretária da SEMPRE, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a Ata da 267ª Assembleia Ordinária do CMAS.

2 - Homologar a resolução 16/2022 do CMASS publicada Ad referedum sobre a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº202224680001-3 no valor de R$ 86.215,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Caminhos da redenção, como GND -3 CUSTEIO.

3 - Estabelecer que não serão computados para cálculo da renda per capita familiar, para concessão de benefícios eventuais no âmbito da Politica Publica de Assistência Social do Município de Salvador/ BA: O benefício de prestação continuada (BPC/LOAS) concedido a idoso, acima de 65 anos (sessenta e cinco anos) anos de idade, ou a pessoa com deficiência; os benefícios financeiros do Programa Auxilio Brasil pagos as famílias em situação de pobreza ou em situação de extrema pobreza; Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem; Os benéficos eventuais concedidos em forma de pecúnia. Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelas áreas técnicas demandantes, em conjunto com a área responsável pela gestão de benefícios eventuais

5 - Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	04/2011	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV). PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES
02	07/2011	CASA DE EUGÊNIA -LAR FABIANO DE CRISTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
03	08/2011	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
04	043/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
05	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
06	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
07	70/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
08	97/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MULHERES IDOSOS.
09	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS.
10	166/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI	PESSOAS IDOSAS DO SEXO FEMININO
11	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
12	160/2013	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, - SCFV; PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
13	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
14	230/2015	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL - CAPEMISA SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS E FÓRUNS.
15	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
16	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA- IDSM PROGRAMA NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
17	382/220	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET.	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7 - :Indeferir a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:-

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PONTE PRETA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO SE APLICA.	NÃO SE APLICA.

9 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de junho de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

10 - Prorrogar o prazo de validade da inscrição em 2021 da manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de junho de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

11- Aprovar ciclo de capacitação para entidades a ser realizado no dia 01 de junho com a entrega de cartilha de orientação elaborada pelo CMASS para as entidades presentes.

12 - Informar que o CMASS em articulação com o NAMIR/UFBA vão estabelecer dialogo sobre a questão de imigrantes junto ao Escritório de Governança e Cooperação Internacional da Prefeitura de Salvador.

13 - Solicita junto ao Gabinete da SEMPRE o provimento de equipe técnica necessária as atividades do controle social em Salvador, com a designação de técnicos para o CMASS

14 - Solicita ao Gabinete SEMPRE a impressão da Cartilha de Orientação para Inscrição e Manutenção Das Entidades.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 17/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o termo de referência para a contratação de empresa especializada para implantação de solução tecnológica de gestão relacionadas ao funcionamento das unidades executoras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e órgão gestor, incluindo a gestão de políticas públicas, camada de inteligência estratégica, e desenvolvimento/customização de funcionalidades específicas de demandas em atendimento ao SUAS de equipamentos e gestão, no valor total de R$ 4.986.000,00 utilizando recursos da fonte 29 do IGD-PBF/IGD-PAB e da fonte 00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 18/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. -- Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO (IBCM)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; BENEFÍCIO EVENTUAL; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; PROJETO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA, VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E TRABALHADORES DO SEXO.
02	16/2011	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	52/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS -(ABDEF)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
04	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTROS TRANSTORNOS
05	057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - (ABRE)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTROS TRANSTORNOS
06	65/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
07	92/2012	INSTITUTO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES
08	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES GESTANTES
09	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8 - ACL8	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
10	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
11	311/2018	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO DE PLATAFORMA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	330/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES. JOVENS E ADULTOS
14	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL- (AVISI BRASIL)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
	339/2019	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PRIS)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º - Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	SOU SOLIDÁRIO	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: PROJETO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PROJETO DE ASSESSORAMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Art. 3º.-. Indeferir a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:-

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	INSTITUTO AMBIENTAL LAM	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de maio de 2022.
ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 19/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar a tabela com os valores de referência reajustados para as parcerias firmadas da SEMPRE para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Idosos, Adultos e Famílias, originalmente publicada na Resolução CMASS 30/2020, conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	0	130,90	435,00	217,50	217,50
	28	30,90			
	29	90,00			
	TOTAL	251,80			686,80

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	0	118,00	22,00	11,00	11,00
	28	18,00			
	29	51,89			
	TOTAL	187,89			209,89

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0	708,00	252,00	126,00	126,00
	28	240,00			
	29	500,00			
	TOTAL	1.448,00			1.700,00

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	0	1.456,00		186,14	
	28	100,00			
	29	200,00			
	TOTAL	1.756,00			1.942,14

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0	25,00	15,00	7,50	7,50
	28	4,30			
	29	50,00			
	TOTAL	79,30			94,30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	6.736,60	100,00	100,00	
	28	5.000,00			
	29	10.000,00			
	TOTAL	21.736,60			21.836,60

SERVIÇO	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA	AUMENTO PROPOSTO	ANO 2022	ANO 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	0	1.756,00		1.756,00	
	28				
	29				
	TOTAL	1.756,00			1.756,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de Maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 20/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a resolução 16/2022 do CMASS publicada ad referedum sobre a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº202224680001-3 no valor de R$ 86.215,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Caminhos da redenção, como GND -3 CUSTEIO.
.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
51152/2022	KELSILENE LEITÃO RODRIGUES	3º

Em, 05 de maio de 2022

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
46091/2022	MARIA DAS GRAÇAS ANDION VIDAL	7º

Em, 05 de maio de 2022

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial nº 8.276, de 03 de maio de 2022.

Onde se lê:

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
18169/2022	NEUSA MARIA SANTANA DA CRUZ

Leia-se:

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
18196/2022	NEUSA MARIA SANTANA DA CRUZ

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 046/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/05/2022, o servidor JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º3097814, Encarregado, Grau 61,para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor- CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titularANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 3023782, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 06de Maiode 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

PORTARIA N.º 047/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FREDERICO COSTA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 3102484, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo/Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, matrícula n.º3101929, desde 01 de Maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 05 de Maio de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

PORTARIA N.º 048/2022

O SECRETÀRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2186/2022, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 17/04/2022, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÀRIO, Salvador, 05 de Maio de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício.

PORTARIA N.º 049/2022

O SECRETÀRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 210419/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 06/03/2022, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 05 de Maio de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 017/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
179409/2021	CARLA ALEXANDRA MOURA SILVA	M CARTÕES - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	ARQUIVAMENTO
1451/2018	LAVANTE LAVANDERIA LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE MAIO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE MAIO DE 2022

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 05/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas, os Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2022, dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme relacionados abaixo:

1. ARSAL
2. CASA CIVIL
3. CGM
4. CODESAL
5. FCM
6. FGM
7. FMLF
8. GCM
9. PGMS
10. SECIS
11. SECOM
12. SEDUR
13. SEFAZ
14. SEGOV
15. SEMAN
16. SEMGE
17. SEMIT
18. SEMOB
19. SEMOP
20. SEMPRE
21. SEMUR
22. SMED
23. SMS
24. SPMJ
25. SUCOP
26. TRANSALVADOR

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 14/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Recursos Hídricos e Saneamento, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Mauricio Oliveira Pinto de Assis, matricula 3158089 no período de 03/05/2022 a 22/05/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de maio de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 026/2022- PROC: 173597/2021- SEMGE, cujo objeto elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. SEGURANÇA / EPI - (BOTAS EM COURO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/05/2022; abertura no dia 20/05/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 20/05/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes Chamadas Públicas:

MODALIDADE: Chamada Público nº 001/2022
PROCESSO Nº: 43974/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO; POLPA DE MANGA CONGELADA; POLPA DE ACEROLA CONGELADA, POLPA DE GOIABA CONGELADA, POLPA DE CAJU CONGELADA, POLPA DE CAJÁ CONGELADA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2022 às 09h00min

MODALIDADE: Chamada Público nº 002/2022
PROCESSO Nº: 43916/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), BEIJU DE COCO, BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (AVOADOR), ACHOCOLATADO E CAFÉ TORRADO MOÍDO), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2022 às 14h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (TÉCNICA E PREÇO)

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o novo resultado do julgamento das propostas de preços com a média ponderada das notas das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços, do **Lote 02** da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº: 127832/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO

Finalizados os trabalhos de análise das propostas de preços dos licitantes então classificados nas propostas técnicas, e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, a Comissão declara os licitantes a seguir classificados nas propostas de preços, por terem cumprido aos requisitos editalícios, deliberando pelo seguinte resultado quanto à média ponderada da técnica e preço, inclusive pela nova classificação:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DOS LICITANTES
CONSÓRCIO CS/ GBM	4.931.992,03	200	197,98	198,59
CONSÓRCIO KERUV/FPE	4.882.270,28	185	200	195,50
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II	4.984.606,44	190	195,89	194,13
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	5.148.592,45	200	189,65	192,76
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	5.675.276,54	190	172,05	177,44

Tendo em vista que o CONSÓRCIO CS/GBM cumpriu os requisitos editalícios quanto à proposta técnica, proposta de preços e documentos de habilitação, os quais foram anteriormente abertos e analisados e considerados em conformidade com os requisitos editalícios, pela COPEL e pela DIRE, permanece o mesmo como vencedor do certame com o valor e notas acima referenciados.

O inteiro teor do Novo Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço e a manutenção do licitante vencedor, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem recorrer da decisão da Comissão acerca da nova pontuação final, média ponderada da técnica e preço, para o Lote 02, dos licitantes então classificados, bem como da permanência do licitante vencedor, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões do recurso, nos termos do Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital, a partir da data posterior à publicação do presente resultado.

Salvador, 06 de maio de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (TÉCNICA E PREÇO)

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o novo resultado do julgamento das propostas de preços com a média ponderada das notas das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços, do **Lote 07** da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº: 127832/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

LOTE 07 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA

Finalizados os trabalhos de análise das propostas de preços dos licitantes então classificados nas propostas técnicas, e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, a Comissão declara os licitantes a seguir classificados nas propostas de preços, por terem cumprido aos requisitos editalícios, deliberando pelo seguinte resultado quanto à média ponderada da técnica e preço, inclusive pela nova classificação:

LOTE 07 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DOS LICITANTES
1º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II	8.575.177,39	190	200	197,00
2º PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	9.269.769,90	190	185,01	186,51
3º CONSÓRCIO PACTO/FPE	9.403.435,16	180	182,39	181,67

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da nova pontuação final, média ponderada da técnica e preço, para o Lote 07, terão o prazo até o dia **13/05/2022 às 17h00m**, para apresentar documento contendo a **manifestação motivada**, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, o **licitante então classificado em 1º lugar**, **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**, **deverá** apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação de Habilitação**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitação da COPEL, situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, no dia **13/05/2022 às 09h30min**, para a qual todos os licitantes participantes estão convocados.

O inteiro teor do Novo Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 06 de maio de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CARDIOVERSOS / DESFIBRILADOR COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO.
Processo n.º 19.989/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2022 até às 09:00 horas do dia 24/05/2022
Abertura das Propostas:24/05/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:24/05/2022 às 09:30 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 155/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.
Processo n.º 30.678/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2022 até às 09:00 horas do dia 23/05/2022
Abertura das Propostas:23/05/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/05/2022 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 149/2022 - Processo nº 1.416/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2022 até às 09:00 horas do dia 24/05/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

PROCESSO Nº: 51510/2022
CONTRATADA: BRASILEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 28.732.462/0001-12
OBJETO: Aquisição de Certificado digital A3, com token com validade de 03 anos, pessoa física, para uso no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 05/05/2022

Salvador, 06 de maio de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 007/2022
Processo nº 169.197/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CREMER S.A.	01	1.077.000,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	02	90.600,00
	03	1.160,00
	07	23.150,00
	08	19.575,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	04	65.500,00
TOTAL		**1.276.985,00**

Lote 06 - FRACASSADO. Lote 05 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2022

Salvador, 05 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 032/2022
Processo nº 19.973/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	157.330,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	03	60.000,00
	07	15.000,00
	08	15.000,00
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	04	58.200,00
JOSE NERGINO SOBREIRA ME	05	66.000,00
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	06	54.995,00
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	09	16.500,00
TOTAL		**443.025,00**

O lote 02 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 063/2022
Processo nº 201.931/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	9.999,00
	05	7.788,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	02	65.670,00
TOTAL		**83.457,00**

LOTES: 03 e 04 - FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022

Salvador, 03 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2022
Processo nº 62.492/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO TYVEK PARA O SAMU 192.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	01	850.000,00
	02	150.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2022

Salvador, 06 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2022
Processo nº 213.590/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	119.460,00
	05	2.409.925,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	5.157,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	04	22.000,00
	07	239.925,00
MS HOSPITALAR EIRELI	06	12.276,00
TOTAL		**2.808.743,00**

LOTES: 01 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 095/2022
Processo nº 167.273/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	11.436,00
	04	5.208,00
	05	21.000,00
	06	72.690,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIGE TRANS LTDA	03	726.000,00
TOTAL		**836.334,00**

O lote 02 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2022
Processo nº 107.877/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOPPLER FETAL DE BOLSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2022.

Salvador, 06 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2022
Processo nº 7.926/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2022.

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2022
Processo nº 16.468/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2022.

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 397/2021
Processo nº 127.339/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	01	1.354.000,00
	03	135.400,00
TOTAL		**1.489.400,00**

Os lotes 02 e 04 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 439/2021
Processo nº 149.416/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIG E TRANSPORTES LTDA	01	2.705.500,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	96.800,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	849.900,00
MS HOSPITALAR EIRELI	06	11.514,80
	07	100.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	10.043,60
TOTAL		**3.774.558,40**

Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 059/2022
Processo nº 200.031/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	13.883,80
	02	7.174,00
	06	211.930,00
DIVCOM S.A.	03	287.300,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA	04	7.800,00
MS HOSPITALAR EIRELI	05	12.971,00
TOTAL		**541.058,80**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2022

Salvador, 04 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Processo Nº: 31096/2022-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA
CNPJ Nº: 05.494.572/0001-98
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Bienal do Livro da Bahia.
Valor Total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 06/05/2022.

Salvador, 06 de maio de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 47174/2022
CONTRATADO: Murilo Cardoso Mello
CNPJ: 40.853.815/0001-38
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional das Ciências Humanas (Licenciatura ou Bacharelado em História, Antropologia, Sociologia ou Educação), com titulação mínima de Especialista, para realização de serviço de mediação de 09 (nove) rodas de conversa do Patrimônio É...2022, cada uma delas com duração

média de 02 (duas) horas, a ocorrer em diferentes espaços culturais de Salvador (formato itinerante).
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
SUBAÇÃO: 118400 **- El**emento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 2.1.00 .
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II
DATA DO ATO: 29/04/2022

Salvador, 02 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº - FGM/ADMI | Nº 62754/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas englobando; limpeza dos reservatórios de água, dedetização, descupinização e desratização nos ambientes externos e internos das unidades da Fundação Gregório de Mattos.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº - FGM/GEPCL | Nº 60973/2022

OBJETO: Contratação, preferencialmente de pessoa jurídica, dada a natureza do serviço contratado, para prestação de serviços técnicos especializados em realização de oficinas que incluem, elaboração de conteúdo, orientação e qualificação, para os editais da Fundação Gregório de Mattos, com previsão de lançamento no ano de 2022 .

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2022

PUBLICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022 - DOM 8.216, PAG. 11/12.
Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua João Martins, nº 40, térreo e 1º Pavimento - Paripe.
LOCADOR: Tatiana da Silva Carneiro
CPF: 790.530.845-68.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 051/2019
LOCADORA: MARLENE DE ASSIS PEREIRA

LEIA-SE:

CONTRATO: 106/2021
LOCADORA: TATIANA DA SILVA CARNEIRO

Salvador, 06 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2022004424, publicado em 29 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 29/04/2022

LEIA-SE: Data da assinatura: 28/04/2022

Salvador, 07 de maio de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNADES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 150087/2021
AFM Nº: 4294/2022 - R$ 7.412,00- DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 181825/2021
AFM Nº: 4295/2022 - R$ 2.090,70 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 53493/2020
AFM Nº: 4296/2022 - R$ 300,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 149019/2021
AFM Nº: 4297/2022 - R$ 5.315,45 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.107.794/0001-06

PROCESSO: 164773/2021
AFM Nº: 4298/2022 - R$ 2.355,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIREL
CNPJ: 22.988.511/0001-34

PROCESSO: 149938/2021
AFM Nº: 4299/2022 - R$ 405,10 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 146322/2021
AFM Nº: 4300/2022 - R$ 4.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64

PROCESSO: 146322/2021
AFM Nº: 4301/2022 - R$ 3.390,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78.702.491/0001-33

PROCESSO: 181825/2021
AFM Nº: 4302/2022 - R$ 7.275,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.175.233/0001-25

PROCESSO: 149938/2021
AFM Nº: 4303/2022 - R$ 528,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 50228/2022
CONTRATADA: NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ: 69.626.349/0001-30
JUSTIFICATIVA: A Administração rescinde o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, firmado entre o Município do Salvador/SMS e a NUTRIBRASIL EIRELI, com efeitos a partir de 02/05/2022, em virtude da conclusão do Pregão Eletrônico SMS nº 457/2021 para substituição do referido Contrato.
AMPARO LEGAL: Art., 78, da Lei 8.666/93.
RESPONSAVEL LEGAL: Rubens da Silva Bezerra

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 388/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 213220/2021
CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 08.998.109/0001-71
JUSTIFICATIVA: A Administração rescinde o Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2020, firmado entre o Município do Salvador/SMS e a ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com efeitos a partir de 02/05/2022, em virtude da conclusão do Pregão Eletrônico SMS nº 457/2021 para substituição do referido Contrato.
AMPARO LEGAL: Art., 78, da Lei 8.666/93.
RESPONSAVEL LEGAL: Geraldo Alves da Silva

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 421/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 14552/2022
CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 08.998.109/0001-71
JUSTIFICATIVA: A Administração rescinde o Contrato de Prestação de Serviços nº 421/2020, firmado entre o Município do Salvador/SMS e a ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com efeitos a partir de 02/05/2022, em virtude da conclusão do Pregão Eletrônico SMS nº 457/2021 para substituição do referido Contrato.
AMPARO LEGAL: Art., 78, da Lei 8.666/93.
RESPONSAVEL LEGAL: Geraldo Alves da Silva

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2022
PROCESSO Nº 390/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de destilador de água
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 293/2022
CONTRATADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 12.095.582/0001-16
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL MACHADO
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004057	DESTILADOR DE ÁGUA 220V MARCA/FABRICANTE: KONDENTECH/ACQUATECH	UND	866,65

Salvador, 05 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 294/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2022
PROCESSO Nº 390/2022.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de destilador de água
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 294/2022
CONTRATADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 12.095.582/0001-16
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL MACHADO
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004057	DESTILADOR DE ÁGUA 220V MARCA/FABRICANTE: KONDENTECH/ACQUATECH	UND	866,65

Salvador, 05 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 086/2022
PROCESSO Nº 213683/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 297/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012252	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	AP	6,28

Salvador, 05 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:394/2021
PROCESSO Nº 125326/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de teste para determinação de substâncias anormais na urina
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 299/2022
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 04.086.552/0001-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 04/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GIVAGO BARRETO
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008651	TESTE P/ DETERMINAÇAO SUBSTANCIAS ANORMAIS URINA MARCA/FABRICANTE: DIRUI	UND	2,90

Salvador, 05 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020

PROCESSO: Nº 29.247/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/05/2022 e seu fim em 10/05/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 12.723,12 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos) e o valor global de R$ 152.677,44 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **FISIOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA**.
CNPJ: 04.473.217/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Laura Ziller.

Salvador, 06 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020

PROCESSO: Nº 9181/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/04/2022 e término em 22/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **USLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 21.092.287/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 05 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO: Nº 9175/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/04/2022 e término em 21/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RENATA INGRID VIEIRA LEAL DOURADO**
CNPJ: 35.807.909/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Ingrid Vieira Leal Dourado

Salvador, 05 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 140/2022
PROCESSO nº 43914/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LIANA VIANA DAVID LOPES**
CNPJ: 44.359.371/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Liana Viana David Lopes

Salvador, 05 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 148 / 2022
PROCESSO nº 11483 /2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 33.305.468/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 06 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 149/2022
PROCESSO nº 38808/2022

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.40, Fontes de Recursos: 0.2.14, 0.1.02. 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 06.984.836/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Vagner Luis Aveiro

Salvador, 06 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
111/2022	ACF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
107/2022	LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
104/2022	LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
109/2022	NELD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
048/2022	PATRÍCIA MAGALHÃES VIEIRA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
098/2022	VIOLETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
ASSINA: Décio Martins Mendes Filho
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 06 de Maio de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020, publicado no DOM nº 8.261, de 07 de abril de 2022, página 29.

Onde se Lê:

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

Salvador, 06 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.196 de 08 a 10 de janeiro de 2022, pág.8
PROCESSO Nº 126249/2021

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 009/2021

LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 009/2022

Salvador, 06 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 412/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.077 de 29 de julho de 2021, pág.18.
PROCESSO Nº 59854/2021

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO SMS 155/2021

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO SMS 115/2021

Salvador, 06 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022004620
LICITAÇÃO Nº: 049/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000112
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107108/2021.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF
VALOR TOTAL: R$ 3.368,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/04/2022
PROCESSO Nº 41608/2022

Salvador, 06 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Contrato nº 008/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT 41296/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Daniele Jane da Silva Oliveira
CPF: 019.181.235-86
Objeto do aditivo: Prorrogação de valor e prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 41296/2022
Data da Assinatura: 06 de maio de 2022

Salvador, 06 de maio de 2022

FABIO MOTA
Secretário

APOSTILA Nº.005/2022

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

R E S O L V E

Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da cláusula 30 das Condições Gerais do Contrato nº 012/2020, que autoriza o reajustamento anual de preço, aplicar o percentual de 6,2163% aos preços do contrato, a partir da data de 10/12/2021, cujo valor de R$ 64.753,74 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), corresponde a aplicação do índice nos preços do saldo do contratado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 06 de maio de 2022.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022
PROCESSO Nº 005/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender as necessidades de deslocamentos de autoridades, servidores, colaboradores, quando em serviço para participar de curso de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades, bem como instrutores, visando ministrar cursos e palestras, para atender ao interesses da Empresa Salvador Turismo-Saltur, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 84.660,75 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão pelas dotações orçamentárias da EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, no Projeto/Atividade 250121-Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da Saltur - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com Locomoção-Fonte: 0.1.00 Tesouro.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA - 01 (um ano).
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

Salvador, 06 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022004406
Processo Licitatório:161811/2021.1
Termo de Compromisso Nº 2022000016
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
Objeto: Detergente Líquido Neutro Concentrado 500ML
Valor Total: 139,00 (Cento e trinta e nove reais)
Nota de Empenho: 2022/000267
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 06 de maio de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 28/2022

AFM Nº: 2022004805
PROCESSO: 64284- 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo -- Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de Água Mineral em Copo de 200ml.
VALOR: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/000618

Salvador (BA), 06 de maio de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022004135
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000143
PROCESSO SEMGE 92005/2021
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 39.518.890/0001-63
OBJETO: ESPONJA AÇO P/LIMPEZA
OBJETO: ESTOPA P/LIMPEZA PACOTE 150G
OBJETO: PANO LIMPEZA P/CHAO TIPO SACO
OBJETO: PANO LIMPEZA TIPO FLANEL
VALOR TOTAL: R$ 355,10 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004117
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000181
PROCESSO SEMGE 91630/2021
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 30.294.882/0001-06
OBJETO: SABONETE LIQUIDO 1L
OBJETO: AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L
OBJETO: DESINFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004138
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000006
PROCESSO SEMGE 182087/2021.1
CONTRATADA: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 00.429.189/0001-32
OBJETO: BALDE PLASTICO RIGIDO S/TAMPA C/ ALÇA METAL 20L
VALOR TOTAL: R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004134
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 199/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000066
PROCESSO SEMGE 2297/20.1
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
OBJETO: SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L
OBJETO: SACO P/LIXO DOMESTICO 60L
VALOR TOTAL: R$ 1.135,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004071
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000214
PROCESSO SEMGE 135351/2021
CONTRATADA: T A WEBER - ME
CNPJ Nº 26.113.297/0001-95
OBJETO: FOGAO DOMESTICO 04 QUEIMADORES BRANCO
VALOR TOTAL: R$ 616,14 (seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 208100
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

AFM Nº 2022004458
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000103
PROCESSO SEMGE 96411/2021.1
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.847.317/0001-91
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R$ 271,15 (duzentos e setenta e um reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

AFM Nº 2022004137
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000201
PROCESSO SEMGE 144027/2021
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.112.177/0001-08
OBJETO: BALDE PLASTICO RIGIDO S/TAMPA C/ ALÇA METAL 10L
VALOR TOTAL: R$ 72,00 (setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 339030
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004118
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000220
PROCESSO SEMGE 128325/2021
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML
VALOR TOTAL: R$ 1.318,80 (um mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004119
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000016
PROCESSO SEMGE 161811/2021.1
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360ML
OBJETO: SABAO PO SACHE 500G
OBJETO: SABAO PO SACHE 200G
OBJETO: SABAO PASTA GELATINOSO NEUTRO 500G
OBJETO: DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G
OBJETO: SADETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500M
VALOR TOTAL: R$ 1.131,88 (um mil e cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004136
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000152
PROCESSO SEMGE 29429/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: PA P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA
OBJETO: RODO P/LIMPEZA MADEIRA
VALOR TOTAL: R$ 138,30 (cento e trinta e oito reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

AFM Nº 2022004108
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 202100232
PROCESSO SEMGE 151782/2021
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.641.075/0001-17
OBJETO: CADEADO LATAO 40MM
VALOR TOTAL: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Salvador, 06 de Maio de 2022
IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 25.278/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S/A-CNPJ n° 08.343.492/00014-20
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO, em vias urbanas na execução de rede externa de drenagem pluvial, MD método destrutivo com vala aberta nas Ruas e passeios, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-12, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Rua Manoel Augusto Pirajá da Silva, Pernambués, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/05/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, LEANDRO FERREIRA SILVA -MRV ENGENHARIA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 64.471/2022
Contrato nº 029/2019-objeto: Execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI -CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16/05/2022 e término em 14/07/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/05/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2019

Processo nº: 58218/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50
Fica renovado o Contrato nº 046/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 02 - Prefeituras Bairros: II, V e VIII, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, objeto da Concorrência nº 017/2018, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 06/05/2022 e término em 05/05/2023, com o valor global reajustado de R$ 30.926.565,10 (trinta milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). (Reajuste considerando o Índice de Reajuste de Pavimentação, período: março/2021 a março/2022 = Fator de Reajuste: 1,219644). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária, 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/05/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019
PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ n° 13.927.801/0017-06 E AGÊNCIA ADVENTISTA DE RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA - CNPJ 17.798.849/0005-89.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos na fonte de recurso municipal no valor de R$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) ao Termo de Colaboração n° 001/2019, bem como, alteração do cronograma de desembolso, além de alteração das suas cláusulas "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da Vigência", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final" e do acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA. O presente instrumento revoga a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, sejam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.
Base Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1385/2019 do TCM-BA.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 2.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R$ 6.386.652,00. (seis milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas, sendo 03 (três) parcelas no exercício 2022 e as demais nos exercício subsequentes. Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0003.220500, Implementação de Ações de Atendimento a população em Situação de Rua, fontes 0.1.00 e 2.1.00, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, com elemento de despesa 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente

orçamento nos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

CLÍSTENES BISPO
Secretário
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS
PELA OSC
Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº018/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2978/2019, firmado com o AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAS LESTE - ADRA. O objeto deste Termo de Apostilamento é Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 747 a 753, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2021, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, o Plano de Trabalho acostado às fls. 685 a 723 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n.º 1381/2017 anexo 1ª item 8.

Salvador, 13 de abril de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho- Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento a candidata convocada ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 A candidata convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, a candidata, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse a candidata deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DEIZA GUERRA CERQUEIRA	926000153	047.55X.XXX-XX	56	75°

Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2022:** Contratação de empresa que ofertem **Próteses Dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.
O processo administrativo nº 29988/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 05 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO DE Nº 067/2022:** Contratação de empresa especializada em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel.
O serviço deve incluir também o gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessários, sob quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.
O processo administrativo nº 64355/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto**: AQUISIÇÃO DE KIT DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PASTA DENSA BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR, KIT ENDODÔNTICO (PONTAS ASPIRADORAS E IRRIGADORAS), LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 15 31 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 20 31 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 25 31 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 30 25 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 30 31 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 35 25 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 35 31 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 40 25 MM, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE N 40 31 MM, PONTA MONTADA PARA RESINA ACRÍLICA GRANULAÇÃO FINA OU AMARELA, PONTA MONTADA PARA RESINA ACRÍLICA GRANULAÇÃO GROSSA OU PRETA, PONTA MONTADA PARA RESINA ACRÍLICA GRANULAÇÃO MÉDIA OU VERDE.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2022 - PROC. Nº 63628/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACETATO DE FLUDROCORTISONA 50mcg COMP e DIMETILSUFÓXIDO DMSO 50% - AÇÃO JUDICIAL**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 141/2022 - PROC. Nº 168711/2021 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA 110MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, LIRAGLUTIDA 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, METILFENIDATO 54MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E OXICODONA 10MG- Ação Judicial**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 142/2022 - PROC. Nº 6211/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA 5% EMPLASTRO 10 CM x 14 CM, CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL CR®), COMPRIMIDO LIBERAÇAO PROLONGADA - AÇÃO JUDICIAL**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 143/2022 - PROC. Nº 22525/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE, ESILATO 150 MG, CAPSÚLA MOLE, TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG E ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG - Ação Judicial**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2022 - PROC. Nº 169024/2021
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto**: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICA C/ TAMPA BASCULANTE 60L, CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE 60L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 40L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 30L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 12,5L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 03L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 750 ML, GAVETEIRO PLASTICO MESA C/ 03 GAVETAS, CAIXA ORGANIZADORA C/ DIVISORIAS POLIPROPILENO 335 X 195 X 45MM, CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA C/ DIVISOES REMOVIVEIS GRANDE, PASTA DOCUMENTO PP RIGIDO OFICIO FECHAMENTO C/ TRAVAS 34,2 X 26,5X 4,3CM- SAMU 192.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2022 - PROC. Nº 41466/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2022**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias**, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 14365/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 05 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 064/2022:** Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de atenção especializada ambulatorial em doenças cardiovasculares na Unidade Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé, com vigência de até 04 meses a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 33773/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 05 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, tendo em vista os procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Chamamento Público SMS n. º 005/2020
Processo SMS nº 6.949/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA - DR. ADRIANO PONDÉ.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	
1	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

Fica designado o dia **11/05/2022** às **10:00 horas**, para abertura do Envelope B - Habilitação.

Salvador, 05 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.
O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
DANIEL MOREIRA PAES LANDIM	3158990
FABIANA STEFANI DE JESUS	3156942
GRAZIELE SILVA REIS	3122887
IVONE MARIA AZEVEDO NASCIMENTO	3157137
LENILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR	3140182

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.37 do Decreto Municipal n.º 29.129/2017 e no item 20.4 do edital, resolve, por interesse público da administração, considerando Parecer Técnico da Diretoria de Politicas Públicas Sobre Drogas, tornar pública a **Revogação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022 em todos os seus termos,** que tem por objeto a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

Salvador, 06 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 10/03/2022, na forma do Art. 29, Inciso XX, do Estatuto da ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, reunida na forma virtual em 16/03/2022, das 19:00h ás 20:00h, em cumprimento ao disposto no Art. 64, Inciso II, do Estatuto da ABAM, após confirmar o atendimento dos requisitos estatutários, decidiu pelo DEFERIMENTO do requerimento de inscrição da **Chapa PARIDADE E VALORIZAÇÃO**, composta dos candidatos abaixo relacionados, apresentados na sede da ABAM no dia 05/05/2022, sendo essa a única chapa que solicitou registro para se disputar o pleito eleitoral da ABAM, a realizar-se no dia 30 de maio de 2022, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Gerais publicado no Diário Oficial do Município do Salvador, nº 8.253 de 26 a 28/03/2022, cuja impugnação ao referido registro poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme disposto no Art. 68 do Estatuto da ABAM.
Relação dos candidatos:

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Antonio Cláudio Silva de Vasconcellos
Vice-Presidente: Lucas Araújo Mello Soares
Secretária Geral: Marcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca
Diretora Jurídica: Maria Amália da Silva Coelho
Diretor Administrativo/Financeiro: José Jorge Matos Teixeira
Diretora Social e de Comunicação: Célia Cristina Caribé Meirelles
Diretor Previdenciário: Marcondes Dias Barbosa
Diretor da Escola Fazendária: Gelson dos Santos Oliveira
Diretor de Assuntos Parlamentares e Relação Regional: Artur Mattos

SUPLENTES
Mario Andrade Borges
Wellington do Carmo Cruz

CONSELHO DELIBERATIVO
Claudio Passos de Souza
Rafael Menezes Garrido
André Sakai Pontes
Marcos Matos Brandão Rocha
Luciano de Freitas Lopes

SUPLENTES
Patrícia Cordão
Aroaldo Frederico Behrmann Rocha

CONSELHO FISCAL
Daise Figueiredo Oliveira
Sergio Soares Matos
Sergio Silvio Santos Miranda

SUPLENTES
Emanuel Madureira
Marcos Medrado

Salvador, 06 de maio de 2022

IRACEMA BATISTA PALMA
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores de Salvamento Aquático para assembleia setorial **no dia 10 dez de maio (Terça Feira) de 2022, às 8hs, na sede da SALVAMAR, localizada na Avenida Octávio Mangabeira S/N Patamares Salvador/Ba** nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1.Reajuste Salarial;
2.Plano de carreira da Salvamar;
3.Condições de Trabalho dos Salva Vidas;
4.Convocação dos Aprovados do concurso 2019;
5.O que ocorrer.

Salvador, 06 de maio de 2022

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador Politicas Sindicais

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.